



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado como **LOCATÁRIO** o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ nº. 11.190.128/0001-81, situada na Rua Guarantã nº 600 - Setor Vila Paulista - Redenção - PA, representado por seu Secretário Municipal, Sr.º **JOÃO LUCIMAR BORGES**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 1583823 SSP/PA e CPF nº. 288.976.922-49, residente e domiciliado na Rua C 10, S/N Setor Capuava II, neste Município, e do outro lado como **LOCADORA** a Sr.ª **ANTONIA ROCHA DE CARVALHO**, brasileira, casada, do lar, portador da Cédula de Identidade nº 805.563 SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 297.683.731-72 residente e domiciliada na Rua T 65, nº 1184, edifício Jardim da Serra apto. 901, Setor Bueno, município de Goiânia/GO, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato nº 033/2020 decorrente do **Processo nº 028/2020 da Modalidade Dispensa de licitação nº 006/2020**, conforme memorando nº 015/2021 SMS, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle interno, aditam o referido Contrato, que tem por **OBJETO**: A LOCAÇÃO DE QUE TRATA O PRESENTE CONTRATO É DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MINISTRO OSCAR THOMPSON FILHO, Nº 76, QD. 67 LT. 10, NÚCLEO URBANO, A FIM DE SER LOCADO PARA FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO PARA ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTO A TODA POPULAÇÃO DE REDENÇÃO-PA E REGIÃO, QUE NECESSITAM DOS SERVIÇOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 033/2020, a partir de 11/03/2021 que vencerá em 31/12/2021 e alteração dos Fiscais de Contrato, através da portaria nº 075/2021 para os Senhores: **RENATO GOMES DOS REIS**, matrícula nº 017553, como **FISCAL TITULAR** e **LEMILDA LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 017928 como **FISCAL SUPLENTE**.

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 19 de Fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
João Lucimar Borges
Secretário Municipal de Saúde
LOCATÁRIO

ANTONIA ROCHA DE CARVALHO
Proprietária
LOCADORA

Testemunhas:

A) _____

B) _____

RG:

RG: